

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 325 07/07/2016 Pág: 1

Jurídico

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016 ORIGEM: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITA-CÕES

OBJETO: APURAÇÃO IRREGULARIDADES DECLARA-ÇÕES LICITANTES

VISTOS, ETC.,

Considerando o relatório final da Comissão nomeada através da Portaria n° 237/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo n° 01/2016, que teve origem em denúncia de irregularidade na apresentação das declarações exigidas no Edital do Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP n° 23/2016;

Considerando que todas as Licitantes vencedoras foram notificadas para apresentação das declarações originais a fim de confirmar autenticidade das declarações apresentadas;

Considerando que apenas três licitantes responderam a notificação, todavia, apresentando declaração diferente das que foram apresentadas no edital do certame:

Considerando que a inércia das demais licitantes prejudicou a apuração da Comissão, conforme demonstrado no Relatório da Comissão, que adoto como fundamento;

DECIDO:

Diante do conjunto probatório carreado aos autos, inclusive o Relatório da Comissão, determino que seja encaminhado à Polícia Civil de cópias de todos os documentos apresentados para a tomada das medidas cabíveis, considerando a impossibilidade de apuração, bem como pelo fato, caso provado, caracterizar como ilícito penal e estar fora do âmbito de atuação da jurisdição administrativa.

Determino, ainda, seja encaminhada à Pregoeira cópia do processo administrativo, visando a embasar decisão nos referidos autos, tendo em vista que as declarações encaminhadas ao processo administrativo não conferem com as declarações apresentadas no processo licitatório, o que deverá ser decidido à

Luz do Edital e da Legislação que rege a matéria, bem como tomadas as providências e cabíveis necessárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Notifique-se ainda o interessado.

Igaratinga, 29 de junho de 2016

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Exonera e nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1°. - Exonerar a SENHORA LUCIENE MARIA DE FARIA AMARAL, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, para o qual fora nomeada pela portaria 29/2013, a partir do dia 30/06/2016 e nomeá-la no cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº 22/2011, a partir do dia 01/07/2016. Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 249 DE 07 DE JULHO DE 2016

"Nomeia Comissão para realizar recebimento e ateste dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, adquiridos por meio da compra estadual e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO os requisitos constantes MEMO CIR-CULAR CONJUNTO SAF/ SG/SES-MG N°02/2016; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, art. 15, §8°;

RESOLVE:

- Art. 1°. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão para o recebimento dos medicamentos e insumos, os seguintes servidores:
- a) Juliana Gomes Soares- Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 1663-2, portadora do CPF:053.865.446-59;
- b) Débora de Cássia Silva Rodrigues- Técnica de Higiene Dental, matrícula 109-3, portadora do CPF:051.127.716-40:
- c) Leila Bastos Gomes- Farmacêutica, matrícula: 411-0, portadora do CPF:052.174.716-38.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS
GERAIS, 07 DE JULHO DE 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal